**RATIFICAÇÃO**

**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2021**

**O Prefeito Municipal de Belmonte, BA**, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, INCISO II da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RATIFICA** o Ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2021**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o **LICITANTE:** **BRINDART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, **CNPJ 05.306.054/0001-01, TRAV. COVA DA MOCA, 250, CENTRO, PORTO SEGURO – BAHIA. OBJETO**: Contratação de sociedade empresária para aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades temporárias apresentadas pela Administração Pública, as especificações estarão descritas em anexo. No valor de **R$ 17.230,00 (dezessete mil duzentos e trinta reais)**, publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 117/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2021.** **Contratante:** Prefeitura Municipal de Belmonte-Ba. **Contratado:** **BRINDART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, **CNPJ 05.306.054/0001-01, TRAV. COVA DA MOCA, 250, CENTRO, PORTO SEGURO – BAHIA. VALOR: R$ 17.230,00 (dezessete mil duzentos e trinta reais)**. **OBJETO**: Contratação de sociedade empresária para aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades temporárias apresentadas pela Administração Pública, as especificações estarão descritas em anexo.

**Belmonte/BA, 20 de julho de 2021.**